

CHAMADA ERC – CONFAP – CNPQ 2023 CALL RESEARCH OPPORTUNITIES IN EUROPE FOR ACTIVE PHD RESEARCHERS FROM BRAZIL. DIRETRIZES ESPECÍFICAS FAPES

1. FINALIDADE E CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA

- 1.1. Selecionar pesquisadores do Brasil com título de Doutor para participar de intercâmbios na Europa, junto com as equipes dos projetos apoiados pelo *European Research Council* (ERC).
 - 1.1.1. A Chamada busca apoiar a mobilidade de pesquisadores do Brasil para países da União Europeia ou Associados;
 - 1.1.2. As missões científicas devem ser realizadas no âmbito de projetos multidisciplinares na fronteira do conhecimento, fomentados pelo ERC, e que estejam abertos a receber pesquisadores do Brasil e suas equipes;
 - 1.1.3. As missões científicas aprovadas poderão ser realizadas em um período contínuo (de 6 a 12 meses) ou dividido em visitas curtas.

O conteúdo da chamada na íntegra está disponível na página do Confap por meio do link: https://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2023/09/Chamada-ERC-IA_CONFAP_CNPq_2023.pdf

2. FORMAS DE APOIO

- 2.1. O total de recursos disponibilizado pela Fapes para a Chamada Confap ERC-2023 está limitado em U\$ 18.000,00 (dezoito mil dólares).
- 2.2. O valor máximo disponível para cada proposta é de U\$ 6.000,00 (seis mil dólares).
- 2.3. Os recursos podem ser usados como auxílios individuais para estágios ou visitas técnicas de curta duração de acordo Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios em vigor, para pesquisadores de IES/P capixabas envolvidos em projetos de cooperação aprovados na Chamada Confap ERC 2023, de acordo com as normas da Fapes, dentro do limite de recursos aprovado.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 3.1. Cada proponente só poderá apresentar uma única proposta para a presente Chamada.
- 3.2. O proponente deverá atender todas os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada **ERC – CONFAP – CNPq 2023**, bem como os que são exigidos pela Fapes,



definidos na Resolução CCAF 129/2015 e suas alterações, disponíveis no sítio eletrônico da Fapes, conforme segue abaixo:

- a) Ser o coordenador do projeto;
- b) ter titulação mínima de doutor;
- c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;
- d) não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado do Espírito Santo;
- e) possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo; ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado;
- f) ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- g) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- h) estar adimplente junto à Fapes.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser submetidas até 7 de dezembro de 2023, por meio de cadastro na plataforma do CONFAP: <https://sistema.confap.org.br>
- 4.2. As avaliações de mérito serão realizadas pela FAPES e pelo CNPq e após encaminhadas ao CONFAP para posterior divulgação dos resultados;
- 4.3. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da CHAMADA **ERC 2023** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no **SigFapes** e disponibilizará as instruções contratação do projeto.

5. CONTATO E ORIENTAÇÃO

- 5.1. Para maiores informações acerca da Chamada ERC – CONFAP – CNPQ 2023, os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: confap.erc.ia@gmail.com
- 5.2. Mais informações sobre como se conectar com uma equipe financiada pelo ERC: <https://erc.europa.eu/manage-your-project/set-and-develop-your-team>
- 5.3. Caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos deverão entrar em contato com: parcerias@fapes.es.gov.br